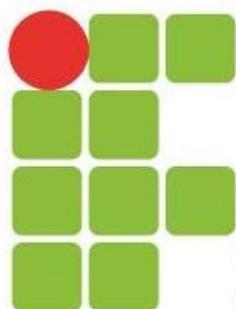




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Câmpus Itaquaquecetuba**

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2023

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 06/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Comissão de Comunicação do Câmpus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)
Carla Isabel dos Santos Maciel**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Francisco de Oliveira**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (SEM)
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Wanderley Montanholi Junior**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Joice D`Almeida**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Luis Mateus da Silva Souza**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Leonardo Jose Tenorio Mourão Torres**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	29

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 70/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 2 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e secretaria do segundo, constituírem Comissão de Processo Disciplinar Discente, visando à ultimação dos trabalhos pertinentes ao processo SUAP nº 23305.008331.2023-63, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem na apuração:

SERVIDOR	FUNÇÃO
JULIANA DA SILVA AMORIM	Técnico Administrativo - Siape n.º 3***794
LUCAS DO PATROCÍNIO SOBRINHO	Técnico Administrativo - Siape n.º 3***801
GABRIELA PETER GONÇALVES LEVY	Docente - Siape n.º 2***531

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo, conforme regimento, ser prorrogado por uma única vez, por mesmo período.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 06 (seis) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do processo disciplinar discente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 71/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 2 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, constituírem Comissão de Processo Disciplinar Discente, visando à ultimação dos trabalhos pertinentes ao processo SUAP nº 23305.008331.2023-63, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem na apuração:

SERVIDOR	FUNÇÃO
SIDINEI ROBERTO NOBRE JUNIOR	Técnico Administrativo - Siape n.º 3***560
ALDAIR RODRIGUES DA SILVA	Técnico Administrativo - Siape n.º 1***370
GABRIELA PETER GONÇALVES LEVY	Docente - Siape n.º 2***531

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo, conforme regimento, ser prorrogado por uma única vez, por mesmo período.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 06 (seis) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do processo disciplinar discente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 72/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 3 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR a Comissão de Trabalho para atuação no âmbito dos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – ENERGIF/MEC, que serão oferecidos pelo IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba no corrente ano de 2023, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	POSIÇÃO	MÁXIMA CARGA HORÁRIA SEMANAL
Marcelo Baraldi	Coordenador Adjunto	05 Horas
Leandro de Campos Carahyba Dias	Supervisor	05 Horas
Evaldeni Alves Rocha	Apoio Administrativo	05 Horas
Anderson de Oliveira Campos	Apoio Administrativo	05 Horas

Art. 2º Os membros da Comissão de Trabalho para atuação no programa PRONATEC – ENERGIF/MEC, para os cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC terão as atribuições conforme previsto no Edital CEX nº 0010/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 73/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria ITQ IFSP N.º 071, de 02 de maio de 2023, para fazer constar a correção no número do processo no SUAP:

Onde se lê: Processo SUAP nº 23305.008331.2023-63.

Leia-se: **Processo SUAP nº 23305.008921.2023-96.**

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 74/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria ITQ IFSP N.º 070, de 02 de maio de 2023, para fazer constar a correção no número do processo no SUAP:

Onde se lê: Processo SUAP nº 23305.008331.2023-63.

Leia-se: **Processo SUAP nº 23305.08898.2023-30.**

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 75/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Organizadora da III Semana da Matemática do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, prevista para os dias 18 de outubro a 20 de outubro de 2023, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	SEGMENTO/SETOR
Samuel Francisco	Docente - SLM
Estela Mara de Oliveira	Docente - SLM
Roclilson Abreu da Silva	Docente - SLM
Karina Alencar Gonçalves Calabrez	Discente - Curso: Matemática
João Pedro Coelho Moraes	Discente - Curso: Matemática
Aline Ribeiro Alves da Silva	Discente - Curso: Matemática
Rafaela Marques de Paula	Discente - Curso: Matemática
Igor da Silva Alencar	Discente - Curso: Matemática
Luiz Guilherme Oliveira Pirossi	Discente - Curso: Matemática

Art. 2º Esta comissão é responsável por organizar as atividades a serem realizadas na Comissão Organizadora da III Semana da Matemática do IFSP - Campus Itaquaquecetuba.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os servidores desta comissão farão jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais, até o término das atividades desse evento, devendo ter o encerramento até o dia 31 de outubro de 2023.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 023/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 02 de março de 2023, que versa sobre a mesma questão.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de outubro de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 76/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 15 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para Docentes do PRONATEC com atuação no Câmpus Itaquaquecetuba, de que trata o Edital nº 012, de 02 de maio de 2023, a realizar-se no referido Câmpus, no mês de maio de 2021, sob a presidência do(a) primeiro(a):

SERVIDOR	SEGMENTO
Marcelo Baraldi	Docente - Siape n.º 31***09
Leandro de Campos Carahyba Dias	Técnico Administrativo - Siape n.º 30***59
Anderson de Oliveira Campos	Técnico Administrativo - Siape n.º 32***31

Art. 2º Esta Comissão ficará responsável pela análise de documentos do Processo Seletivo para Docentes do PRONATEC com atuação no Câmpus Itaquaquecetuba, de que trata o Edital nº 012, de 02 de maio de 2023.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 05 (cinco) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de maio de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 77/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 18 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar Discente (Processo Disciplinar 23305.008921.2023-96), de acordo com o previsto no parágrafo primeiro do art. 23º do Regulamento Disciplinar Discente - RDD do IFSP, por mesmo período de 15 dias, estabelecido pelo artigo 2º da portaria ITQ IFSP N.º 071, de 02 de maio de 2023, que designa a Comissão Disciplinar Discente referente ao processo disciplinar citado anteriormente. Conforme regimento, o prazo pode ser prorrogado por uma única vez.

Art. 2º No mais, mantém-se o informado na portaria supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 78/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 18 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Eleitoral para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos representantes abaixo, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTES	SEGMENTO
Francisco de Oliveira - Siape n.º 12***59	Docente
Luan Alberto Ferreira - Siape n.º 14***91	Docente
Fernando Souza de Lima - Matrícula: IQ30***51	Discente do 1º período

Art. 2º A comissão irá preparar os trâmites, o calendário eleitoral, organizar a eleição, inclusive a subida dos dados no sistema Aurora, publicizar e incentivar a participação dos segmentos envolvidos no processo, deferir/indeferir candidaturas e recursos do pleito, homologar e divulgar o resultado da eleição.

Art. 3º Os representantes da Comissão Eleitoral para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 79/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 18 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Eleitoral para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos representantes abaixo, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTES	SEGMENTO
Cleiton Domingos Maciel - Siape n.º 23***76	Docente
Afranio Tenorio da Silva - Siape n.º 22***43	Docente
Pedro Enrico Lopes Chimetto - Matrícula: IQ 30***43	Discente do 1º período

Art. 2º A comissão irá preparar os trâmites, o calendário eleitoral, organizar a eleição, inclusive a subida dos dados no sistema Aurora, publicizar e incentivar a participação dos segmentos envolvidos no processo, deferir/indeferir candidaturas e recursos do pleito, homologar e divulgar o resultado da eleição.

Art. 3º Os representantes da Comissão Eleitoral para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 80/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar Discente (Processo Disciplinar 23305.08898.2023-30), de acordo com o previsto no parágrafo primeiro do art. 23º do Regulamento Disciplinar Discente - RDD do IFSP, por mesmo período de 15 dias, estabelecido pelo artigo 2º da portaria ITQ IFSP N.º 070, de 02 de maio de 2023, que designa a Comissão Disciplinar Discente referente ao processo disciplinar citado anteriormente. Conforme regimento, o prazo pode ser prorrogado por uma única vez.

Art. 2º No mais, mantém-se o informado na portaria supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 81/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 23 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Eleitoral para o Cargo de Coordenação dos Cursos Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Mecânica Concomitante e Subsequente do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos representantes abaixo, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTES	SEGMENTO
Kleberson Cartolari de Sousa - Siape n.º 31***10	Docente
Carla Isabel dos Santos - Siape n.º 12***40	Docente
João Pedro Kenhiti Santos Fukushima - Matrícula: IQ 30***14	Discente - 2º Ano do Ensino Médio

Art. 2º A comissão irá preparar os trâmites, o calendário eleitoral, organizar a eleição, inclusive a subida dos dados no sistema Helios, publicizar e incentivar a participação dos segmentos envolvidos no processo, deferir/indeferir candidaturas e recursos do pleito, homologar e divulgar o resultado da eleição.

Art. 3º Os representantes da Comissão Eleitoral para a Coordenação dos Cursos Médio Técnicos em Mecânica do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 82/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 26 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Itaquaquecetuba, de que trata o Edital nº 299, de 17 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 22 de maio de 2023.

Área:	Mecânica
Titular:	Carlos Eduardo Gomes de Castro
	Professor Efetivo - Presidente
Titular:	José Carlos Souza Oliveira
	Professor Efetivo
Titular:	Valtir Maria Pereira Santos
	Pedagoga
Suplente:	Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima
	Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Suplente:	Iberê de Oliveira Santos
	Suplente
Suplente:	Cinthia Gonçalves Assunção
	Suplente

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 83/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 26 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Itaquaquecetuba, de que trata o Edital nº 299, de 17 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 22 de maio de 2023.

Área:	Mecânica
Titular:	Carlos Eduardo Gomes de Castro
	Professor Efetivo - Presidente
Titular:	José Carlos Souza Oliveira
	Professor Efetivo
Titular:	Valtir Maria Pereira Santos
	Pedagoga
Suplente:	Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima
	Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Suplente:	Iberê de Oliveira Santos
	Suplente
Suplente:	Cinthia Gonçalves Assunção
	Suplente

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
ABRIL	0	14